



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **083031/2019-27 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (SOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2020, apresentada pela Socs;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe dar-se-ão, no ano de **2020**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	18	Terça-feira
MARÇO	4 e 17	Quarta-feira e terça-feira
ABRIL	1 e 14	Quarta-feira e terça-feira
MAIO	6 e 19	Quarta-feira e terça-feira
JUNHO	3 e 16	Quarta-feira e terça-feira
JULHO	1 e 14	Quarta-feira e terça-feira
AGOSTO	7 e 24	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 13h30
SETEMBRO	11 e 28	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 13h30
OUTUBRO	9 e 26	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 13h30
NOVEMBRO	6 e 23	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 13h30
DEZEMBRO	4 e 14	Sexta-feira - 9h e segunda-feira - 13h30

Art. 2º Tendo em vista o recesso escolar e as consequentes férias dos docentes desta Universidade, no mês de janeiro não haverá sessão e no mês de fevereiro haverá apenas 1 (uma) sessão ordinária.

Art. 3º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o presidente deste Conselho estabelecerá nova data.

Art. 4º O horário de início das sessões será às **13h30** nas **segundas-feiras** e às **9 horas** nas **terças, quartas e sextas-feiras**.

Art. 5º Durante o período estabelecido por meio de Resolução do Conselho Universitário, que regulamenta a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes como medida de prevenção à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Covid-19, as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, estabelecidas por esta Resolução, dar-se-ão às 14 horas. **Incluído pela Resolução nº 20/2020 deste conselho**

Art. 5º ~~Art. 6º~~ Revogam-se a Resolução nº 49/2019 e demais disposições em contrário. **Artigo renumerado devido a inclusão do Art. 5º pela Resolução 20/2020 deste conselho**

Art. 6º ~~Art. 7º~~ Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia do próximo mês ou no seu primeiro dia útil. **Artigo renumerado devido a inclusão do Art. 5º pela Resolução 20/2020 deste conselho**

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**